

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**PROCESSO SELETIVO PARA GUARDA-VIDAS CIVIS TEMPORÁRIOS DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR – METADE NORTE**

PROA nº 23/1207-0001869-3

EDITAL MN/SRS/DRH/DA nº GVCT 09 – 2023/2024

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o item 5 do **EDITAL MN/SRS/DRH/DA nº GVCT 07 – 2023/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 217, de 9 de Novembro de 2023 e **INFORMA** sobre a comprovação para todo(a)s o(a)s candidato(a)s optantes pela Reserva de Vagas sobre o envio da documentação do Processo Seletivo para Guarda-Vidas Civis Temporários, conforme **EDITAL MN/SRS/DRH/DA nº GVCT 01 – 2023/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 171, de 4 de Setembro de 2023 conforme segue:

1. – DA RETIFICAÇÃO:

1.1. Do candidato que teve seu recurso indeferido conforme item 1.2.2 **EDITAL MN/SRS/DRH/DA nº GVCT 07 – 2023/2024**, deixando de constar na lista de convocados do item 5 do **EDITAL MN/SRS/DRH/DA nº GVCT 07 – 2023/2024**:

Nº ORD	Nº INSCR	NOME	DN
1	202301132	ENOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	07/06/1993

2. – DOS CANDIDATOS OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS:

2.1. Fica estabelecido para todo(a)s o(a)s candidato(a)s optantes pela Reserva de Vagas o envio da documentação conforme descrito no **item 3** e seus subitens, disposto no **EDITAL MN/SRS/DRH/DA nº GVCT 01 – 2023/2024** (Abertura de Inscrições);

2.2. O(A)s candidato(a)s optantes pela Reserva de Vagas deverão enviar seus respectivos formulários de Auto-declaração, bem como toda a documentação pertinente para a comprovação até o dia 21 de novembro de 2023;

2.3. Devendo ser dirigido ao Diretor Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar, pelo correios, via SEDEX ou entregue e protocolado no Departamento Administrativo, sito na Rua Silva Só nº. 300, Santa Cecília, CEP 90610-270, Porto Alegre, RS, das 9hrs às 18hrs, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados;

2.3.1. Quando enviados via SEDEX, será considerada para a computação do prazo a data de postagem nos Correios, que deverá ser igual à do prazo estabelecido;

2.4. O(A)s candidato(a)s que não enviarem a documentação prevista, serão excluídos da lista da reserva de vagas e passarão a concorrer somente na lista das vagas de ampla concorrência;

2.5. Não serão analisados os documentos entregue fora do prazo ou que não contenham os elementos indicados no item 3 e seus subitens do **EDITAL MN/SRS/DRH/DA nº GVCT 01 – 2023/2024** (Abertura de Inscrições).

Porto Alegre-RS, 9 de Novembro de 2023.

Cel QOEM – EDUARDO ESTÊVAM CAMARGO RODRIGUES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar